

MARTINS, Isabelle Ferreira Carvalho. O papel do estado no processo de adoção no Brasil. Bragança Paulista, SP: FESB, 2019. (CD-ROM)

RESUMO

Neste presente Trabalho de Conclusão de Curso analisamos as mudanças ocorridas no ECA a respeito da adoção no Brasil e a atuação do Estado nesse cenário de proteção à criança e aos adolescentes abandonados ou destituídos do poder familiar. Esta análise teve como maior objetivo compreender qual o motivo da demora do processo de adoção e as limitações encontradas pelo Estado para desenvolver, através da equipe técnica do judiciário, condições suficientes em um curto período de tempo o desfecho dos casos analisados. Por meio deste cenário, enfatizamos na problemática, a importância da evolução das leis ao longo dos anos com foco nas crianças e adolescentes que passaram a ser considerados sujeitos de direitos, sendo isto uma conquista social no que se refere ao amparo desses indivíduos que possuem limitações para garantir sua própria proteção e necessita de auxílio para tal ação. Portanto, no primeiro capítulo, é feita uma contextualização a partir do século XIX a respeito do tratamento da criança abandonada e a problemática enfrentada na época, levando em consideração as mudanças sociais e as diferentes movimentações da população que exigiram mudanças nesse cenário onde haviam relatos de muito sofrimento e negligências com essas crianças e adolescentes. Abordamos a construção dos códigos de menores, a breve passagem do Serviço de Assistência ao Menor-SAM, a importante conquista da Constituição Federal de 1988, que deu origem ao Estatuto da Criança e Adolescente-ECA. Tal Lei garante os direitos conquistados no decorrer dos anos. Já, no segundo capítulo, procuramos selecionar as principais mudanças ocorridas com o andamento da adoção e fizemos uma comparação com o que havia anteriormente, analisamos as alterações trazidas pela Lei nº12.010, de 03 de agosto de 2009 e a Lei 13.059/2017. Estas alterações foram elaboradas com a intenção de agilizar o procedimento e direcionar a criança ou o adolescente para a adoção ou conduzir o seu retorno à família de origem que tenha condições de recebe-los, causando o mínimo de danos possíveis aos indivíduos institucionalizados. Por fim, fizemos uma pesquisa de campo qualitativa abordando uma assistente social que trabalha em dois abrigos em Bragança Paulista, no caso, Lar Bragança unidade I e II, que diferem de feminino e masculino, assim como a assistente social do Judiciário que trabalhou por muitos anos no Fórum de Bragança.